



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Acta nº. 13/2010

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,
REALIZADA EM 22.06.2010**

LOCAL: -----

Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. -----

CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO; -----

PRESIDENTE: -----

António Manuel Leitão Borges (PS); -----

VEREADORES: -----

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS); -----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD); -----

Maria Dulce Pereira (PS); -----

Albano António Alves dos Santos (PS); -----

Fernando Jorge Teixeira (PS); -----

Elsa Isabel Ferreira Rodrigues (PSD); -----

HORA DE ABERTURA: -----

Eram 10h25 quando o Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião. -----

A. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO; -----

Não se verificaram quaisquer intervenções; -----

B. PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”; -----

Não se verificaram quaisquer intervenções; -----

B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR; -----

O Senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da acta da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida. -----

Seguidamente, foi a referida acta colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), **tendo sido aprovada por unanimidade.** -----

B.2. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA; -----

A Câmara tomou conhecimento de que as **receitas orçamentais**, constantes do Resumo Diário da Tesouraria, respeitante ao **dia 22 de Junho de 2010, eram de 919.346,52€** (novecentos e dezanove mil trezentos e quarenta e seis euro e cinquenta e dois cêntimos) e as **operações de**



tesouraria de eram de 375.881,89€ (trezentos e setenta e cinco mil oitocentos e oitenta e um euros e oitenta e nove cêntimos).-----

Tomou também conhecimento de que desde o início do ano houve de receita 6.386.379,32€ (seis milhões trezentos e oitenta e seis mil trezentos e setenta e nove euros e trinta e dois cêntimos), **de despesa cabimentada 12.500.038,03€** (doze milhões quinhentos mil e trinta e oito euros e três cêntimos) e de **despesa paga 5.692.926,45€** (cinco milhões seiscentos e noventa e dois mil e novecentos e vinte e seis euros e quarenta e cinco cêntimos).-----

B.3. COMPETÊNCIA DELEGADA;-----

Conhecimento dos assuntos despachados ao abrigo da competência delegada a que se refere o artigo 65º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

Não houve.-----

B.4. ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA;-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

C. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”;-----

C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do executivo.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Tomado conhecimento.-----

C.2. CENTRO COMUNITÁRIO DE FELGUEIRAS – FUNDO DE GESTÃO – MAPA DE MOVIMENTOS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para conhecimento, um ofício da Casa do Povo de Resende a remeter o mapa mensal, referente aos meses de Fevereiro e Março de 2010.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Foi tomado conhecimento.-----

C.3. CENTRO DE SAÚDE DE RESENDE – PROGRAMA DE SAÚDE ESCOLAR;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um ofício do Centro de Saúde de Resende, a solicitar a ocupação do espaço público, no Largo da Feira, em Resende, para a realização da actividade “PASSE na Rua”, bem como o transporte para o material que se encontra no Centro de Saúde do Marco de Canaveses.-----

O Vereador Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS) declarou-se impedido relativamente a este assunto, pelo que não participou na sua discussão e votação.-----



Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Vereadora Elsa Isabel Ferreira Rodrigues (PSD) – Referiu que o programa PASSE, dos ministérios da saúde e da educação, é um programa de implementação nacional que tem como objectivo a promoção de uma alimentação saudável junto dos alunos do primeiro ciclo. O PSD é a favor de todas as parcerias que possam ser estabelecidas entre a UCSP (Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados) de Resende e a autarquia que visem a promoção da saúde e a prevenção da doença. Por este motivo, o PSD votará favoravelmente, deixando a recomendação de que estas parcerias sejam constantes e não esporádicas.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.4. CRECHE/INFANTÁRIO “O MIMINHO” - FUNDO DE GESTÃO – MAPA DE MOVIMENTOS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para conhecimento, um ofício da Casa do Povo de Resende a remeter o mapa mensal, referente aos meses de Fevereiro e Março de 2010..-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Foi tomado conhecimento.-----

C.5. ROTA DO ROMÂNTICO DO VALE DO SOUSA – PROTOCOLO DE PARCERIA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, o Protocolo de Parceria entre a DOLMEN, a Associação de Município do Baixo Tâmega e os Municípios de Cinfães e Resende.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

C.6. ORLANDO AIRES SEQUEIRA – LOTEAMENTO DA CARAPUÇA – SÃO CIPRIANO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a aceitação de compensação em numerário no valor de 4.753,06€, nos termos do nº 3 do artigo 49º do RMUET, conforme informação prestada pelos serviços técnicos da DOPU.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.**-----

C.7. DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO NORTE – REORDENAMENTO DA REDE ESCOLAR DE RESENDE – APROVAÇÃO DE ACTA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para conhecimento, a acta de Reordenamento da Rede Escolar em Resende.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Vereador Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD) – Questionou porque razão na Carta Educativa a freguesia de Miomães estava associada ao futuro Centro Escolar de S. Cipriano



e agora os alunos de Miomães vêm para o Centro Escolar de Resende.-----

Presidente da Câmara – Informou que esta alteração se ficou a dever a vários factores, como sejam a vontade da população e da Junta de Freguesia e da avaliação que foi feita pelo município, pelo Agrupamento e pela própria DREN. Referiu ainda que são estes os problemas que merecem discussão e acção por parte dos intervenientes políticos.-----

Vereadora Elsa Isabel Ferreira Rodrigues (PSD) – Disse que gostava que ficasse bem claro que para o PSD a educação será sempre uma prioridade, como está expresso no seu programa político, mas afirmar que a discussão de outros temas, como por exemplo o emprego, é uma “discussão de mercearia” faz com que Resende tenha uma taxa de desemprego das mais elevadas do País, 18,8%, como comprovará oportunamente-----

Presidente da Câmara – Respondeu que se trata de uma afirmação falsa e ignorante, pois a taxa de desemprego em 2009 foi de 10,5%, sendo Resende o único concelho que baixou nesse ano a taxa de desemprego.-----

Foi tomado conhecimento.-----

C.8. CASA DO POVO DE RESENDE – CONTRATOS DE CESSÃO DE EXPLORAÇÃO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um ofício da Casa do Povo de Resende, a solicitar que seja alargado para 15 anos, o prazo dos contratos do Centro Comunitário de Felgueiras e de São Romão, aquando das datas da sua renovação.-----

O Vereador Albano António Alves dos Santos (PS) declarou-se impedido relativamente a este assunto, pelo que não participou na sua discussão e votação.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Vereadora Elsa Isabel Ferreira Rodrigues (PSD) – Referiu que em primeiro lugar, o PSD gostaria de saber qual a opinião do Sr. Presidente da Câmara sobre este ofício da Casa do Povo de Resende. Compreendem que se trata de uma situação complexa em que estamos a lidar com a vida das pessoas, numa fase difícil da nossa sociedade. A este respeito, recordou que na última Assembleia Municipal, a bancada do PSD apresentou uma proposta que visava a questão da empregabilidade em Resende, demonstrando que, para o PSD, o emprego é a prioridade n.º 1. Defendem e continuarão a defender sempre a manutenção do emprego, porém, não se podem criar falsas expectativas às pessoas. Não obstante a sensibilidade do problema (empregabilidade) este é um argumento que não pode ser exclusivo como é assumido pela Casa do Povo para justificar o pedido. O objecto do protocolo entre as entidades é a gestão dos equipamentos, implicando para o efeito, a afectação de pessoal através de regime de contrato. O argumento utilizado pela Casa do Povo não deve ser aceite pela Câmara, perante um risco de abertura de precedente grave pelas seguintes razões: a)- Aspectos de ordem "concorrencial". Ao falarmos de Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS's) do concelho, verificamos uma situação de privilégio relativa à Casa do Povo de Resende. Questionou se outras IPSS's resendenses como a Santa Casa da Misericórdia ou



a Irmandade S. Francisco Xavier foram ouvidas neste processo; b)- A mudança dos paradigmas de apoio social; c)- A sanidade da IPSS; d)- A autonomia estratégica e funcional dos próximos executivos camarários; e)- A desproporcionalidade do pedido; f)- A própria "novidade" perante a falta de um historial ou paralelo noutros contextos municipais. Depois de procurarmos a existência de situações semelhantes no distrito ou mesmo no país, não encontramos outra. Admitindo que possamos desconhecer a existência de propostas análogas, parece tratar-se de caso único. Neste período político conturbado de falta de confiança entre eleitos e eleitores, falar verdade às pessoas tem de ser uma prática intocável, não se pode criar falsas expectativas. Recordou que a Câmara Municipal, liderada pelo PS, já pôs termo a projectos sociais em curso pelo simples facto de entender, legitimamente, que as prioridades eram outras. Como puderam constatar no Workflow em anexo da documentação, a jurista da Câmara refere que *“O contrato de cessão da exploração dos equipamentos em questão foram celebrados pelo prazo de um ano, mas renovam-se automaticamente, por iguais e sucessivos períodos, a não ser que uma das partes o denuncie com a antecedência mínima de dois meses em relação ao termo de vigência do mesmo”*. Em rigor, este parecer torna claro que nenhum emprego está em causa, são os próprios serviços camarários que o consideraram desfasado. Por estas razões, defendem a manutenção do regime actual. No que concerne à legalidade da proposta, citou, uma vez mais, a Jurista da Câmara: *“Nada parece obstar à alteração do prazo de vigência conforme o pretendido pela outra parte, tanto mais que, nos termos em que foi celebrado, pode atingir vigência efectiva igual ou superior àquela, no entanto parece-me que se passa de um extremo para outro – de 1 passar para 15 anos, baseado na consolidação dos postos de trabalho respectivos e salvaguarda de intervenções futuras na área, conforme consta do pedido”*. Questionou qual o enquadramento legal que suporta uma eventual aprovação do acordo entre a Casa do Povo de Resende e a Câmara Municipal. Por fim, reafirmou que a fundamentação apresentada em ofício pela IPSS Casa do Povo de Resende é insuficiente e que se deve manter a situação actual enquanto se recorra a estâncias para se pronunciarem sobre esta matéria. Defendem que sejam solicitados pareceres a entidades da Administração Central como o Centro Regional de Segurança Social de Viseu, à Direcção Geral da Administração Local ou mesmo ao Tribunal de Contas. Entendem que esta proposta só deverá ser votada depois de não existirem dúvidas quanto à sua legalidade.-----

Vereador Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD) – Proferiu a seguinte intervenção: “a política tem de ser feita acima de tudo com ética e aprovar a cessão dos Centros Comunitários de S. Romão e Felgueiras por quinze anos, é tudo menos ético. Seria razoável, e o PSD até está disponível para aprovar, que o período de cessão dure até ao final deste mandato, isto é, três anos. Propor a duração de quinze anos é querer condicionar a actuação dos próximos executivos e isto é intolerável. O Senhor Presidente já está a condicionar os futuros executivos a nível financeiro e agora quer também fazê-lo no âmbito das políticas sociais. Mais ainda, como disse a Vereadora Elsa Rodrigues, e muito bem, nem sequer foram pedidos pareceres a entidades externas sendo a situação proposta única no país e mesmo o parecer da Jurista da Câmara diz, e passo a citar “Nada parece



obstar à alteração do prazo (...)", o que é diferente de dizer nada obsta, ou seja, a certeza não é absoluta. Não podemos pois concordar com a proposta em causa".-----

Presidente da Câmara – Respondeu que a proposta apresentada tem lógica no sentido de estabilizar e estender a acção a acção dos Centros Comunitários. O parecer da Jurista diz que a proposta é legal, todavia a sua opinião pessoal não tem que ser - nem deve - ser considerada, uma vez que esse não é o seu papel enquanto funcionária e enquanto técnica. Concordou que de facto este é uma caso único e ímpar no País, mas pela positiva, pois a autarquia deu passos muito relevantes no âmbito da acção social.-----

Vereadora Elsa Isabel Ferreira Rodrigues (PSD) – Disse que percebeu pela intervenção do Sr. Presidente que a posição do executivo é aprovar esta proposta tal como foi apresentada pela Casa do Povo de Resende com o fundamento único - não sustentado - da manutenção dos postos de trabalho. Assim sendo, o PSD reafirma a sua posição em manter o regime actual, tal como defende o parecer técnico já referido, até que se recorra às devidas instâncias para se pronunciarem sobre esta matéria. Ficou expresso que o executivo rejeita pedir pareceres a entidades da Administração Central como: o Centro Regional de Segurança Social de Viseu, a Direcção Geral da Administração Local ou mesmo ao Tribunal de Contas. Por conseguinte, o PSD irá colher esses contributos como forma de confortar uma decisão perante um problema tão sensível. Referiu, mais uma vez, que os próprios serviços camarários consideraram a proposta desfasada.-----

Presidente da Câmara – Reafirmou novamente que a proposta é legal, opinião partilhada também pelo Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos, Dr. António Pinto. Concluiu dizendo que se tiver que, nestas políticas, de condicionar positivamente os futuros executivos, fa-lo-á.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (2 votos contra do PSD), aprovar.**----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião, eram 11h15, tendo sido aprovados em minuta todos os assuntos submetidos a decisão do órgão. -----

E eu, _____, Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos, a redigi e subscrevo. -----

Engº António Manuel Leitão Borges
Presidente da Câmara Municipal

Dr. António Manuel de Almeida Pinto
Chefe da DASU